

DECRETO Nº 1.693 DE 03 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO

Em 04/07/2017

N. dos Lages 1552.P.05

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL, NO VALOR DE R\$ 590.600,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.529 de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)** e no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor total de R\$ 590.600,00 (quinhentos e noventa mil e seiscentos reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º. Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de maio de 2017.

Saquarema, 03 de maio de 2017.


Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
Prefeita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.693 DE 03 DE MAIO DE 2017					
Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Anulação	Reforço
				110.000,00	
34	03.001.04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39.00.00.00	1001	2.000,00	
98	05.001.04.122.0046.2.037.000	3.3.90.30.00.00.00	1001	189.600,00	
223	06.003.12.361.0017.2.060.000	3.3.90.36.00.00.00	2002	120.000,00	
392	07.020.10.302.0029.2.088.000	3.3.90.30.00.00.00	1007	150.000,00	
404	07.020.10.302.0030.1.107.000	4.4.90.51.00.00.00	1007	12.000,00	
538	10.020.08.244.0062.1.110.000	3.3.90.39.00.00.00	1001	7.000,00	
536	10.020.08.244.0062.1.110.000	3.3.90.30.00.00.00	1001		110.000,00
21	02.001.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39.00.00.00	1001		150.000,00
1083	05.001.04.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00.00.00	1007		2.000,00
101	05.001.04.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00.00.00	1001		189.600,00
234	06.003.12.361.0020.2.073.000	3.3.90.30.00.00.00	2002		120.000,00
325	07.020.10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52.00.00.00	1007		19.000,00
537	10.020.08.244.0062.1.110.000	3.3.90.32.00.00.00	1001		590.600,00
TOTAL				590.600,00	590.600,00

Saquarema, 03 de maio de 2017.

Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
Prefeita